



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

**PORTARIA Nº 021/2001.**

## **ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDOR.**

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e na forma da lei nº 577/89, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir ao Servidor **PEDRO GRODISCKI**, além da função originária exercida, no Departamento de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a função de Funcionário Responsável pela Equipe de Saneamento básico municipal.

Art. 2º - Fica concedido ao Servidor uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, por acumular funções.

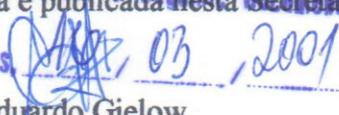
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de março do corrente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 16 de março de 2001.

  
Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

**Declaro Publicado e Servido**  
Luís Alves,  03, 2001  
Eduardo Gielow  
Secretário da Administração  
Secretario de Administração